



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025. ANO L I - EDIÇÃO Nº 270325

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

A Presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, Vereadora Maria do Socorro Gouveia, nos termos do art. 30, inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal e art. 26, incisos IV e V do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com o art. 32, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o pedido de autorização da Prefeita Municipal de Cruz do Espírito Santo – PB, para se ausentar de sua função, no período de 29 de março de 2025 e retorno previsto para 08 de abril 2025.

Art. 2º O pedido de autorização para ficar ausente está alicerçado para tratar de assuntos de foro pessoal e familiar.

Art. 3º A Vice-Prefeita tomará posse e deverá substituir a Prefeita durante o período da ausência desta, transmitindo o cargo na data de 08 de abril de 2024, tão logo a Prefeita retorne de sua ausência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz do Espirito Santo - PB, em 27 de março de 2025.


MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
PRESIDENTE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO LI -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELTÉTRICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, ou acessando: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de abril de 2025, até as 23:59 nos endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

Cruz do Espírito Santo - PB, 27 de março de 2025

Joyce Regina Cristóvão da Silva
Presidente da Comissão